



**34ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**09/09/2022**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1712, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** que na portaria n. 1680/2022 consta a data do interstício anterior à Lei 12.772/2012 e visando a necessidade de enquadramento na classe do docente **ADEMIR DE JESUS LOURENCO**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** a Portaria nº. 1680/2022, de 29/08/2022.

### **Onde se lê:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ADEMIR DE JESUS LOURENCO**, matrícula SIAPE n.º 0400823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/11/1994 a 01/11/1996**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/08/2008, data da aprovação do RIT'S**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2008**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ADEMIR DE JESUS LOURENCO**, matrícula SIAPE n.º 0400823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/11/1994 a 01/11/1996**.

**Art. 2º. E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**Art 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/08/2008, data da aprovação do RIT'S**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 4º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2008**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/09/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151868** e o código CRC **5EDC7AFE**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1714, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor EDUARDO RODRIGUES MAMEDIO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.035212/2022-59;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Técnico de Laboratório - Area, código de vaga n.º 903883, ocupado por **EDUARDO RODRIGUES MAMEDIO**, matrícula SIAPE n.º 3158953, lotado no IEAA - da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 01/09/2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/09/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151929** e o código CRC **FE579B04**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1715, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO DAEST – PROGESP 1151202, datado de 01 de setembro de 2022, subscrito pela Diretora do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Karime Rita de Souza Bentes, e demais instruções constantes nos autos do Processo SEI nº 23105.032124/2022-03,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R**, com os servidores abaixo listados, a **COMISSÃO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**:

**PRESIDENTE:**

**KARIME RITA DE SOUZA BENTES – DAEST/PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 1298073

**MEMBROS:**

**KLÉLIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS – DAEST/PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 0401551

**VINICIUS PADILLA – DAEST/PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 1079784

**JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA – CTIC**

Matrícula SIAPE nº 2380702

**DEIZIANE MATOS DE SOUZA – ICET/Itacoatiara**

Matrícula SIAPE nº 1121954

**IZABELA DA SILVA IPUCHIMA – INC/Benjamin Constant**

Matrícula SIAPE nº 3058773

**CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA – CRUNI/PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 1479261

**OLÍVIA DAIANA MARQUES MORENO – CRUNI/PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 3159165

**PAULO OLIVEIRA MACEDO – CRUNI/PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 2377766

**MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE – PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 0401388

**EDILENE LIMA GRIJÓ – DAEST/PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 1971141

**Art. 2º. ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para a apresentação de uma proposta.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1152320** e o código CRC **F55121B2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1716, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, Parágrafo único da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.036125/2022-19,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor do servidor **TAYANNE SANCHES DOS SANTOS** em Estágio Probatório.

<b>Servidor(a) em Estágio Probatório:</b>	<b>Tayanne Sanches dos Santos</b>
Chefia Imediata:	Carlos Moisés Medeiros
Avaliador/Tutor:	Nadia Cordeiro Marães
Setor:	Ouvidoria - Geral

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**



Reitor  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1152803** e o código CRC **14472B49**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1717, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021 de 08/07/2021.

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
------	-------	------	-------	--------	---------	---------	----------	----------

						PROGRESSÃO	ATUAL	C/ PROG.
1	1505633	CARMEM LUCIA MOURA MACHADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DI	CAM	18/08/2022	11	12
2	2131689	CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FAPSI	24/08/2022	5	6
3	2195594	EDILANE BAIMA ALVARENGA	CONTADOR	EIII	DEFIN	27/08/2022	5	6
4	1577967	ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	PROADM	01/08/2022	10	11
5	1577341	GRACY ANE SOUZA SOARES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	02/08/2022	10	11
6	2191526	GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	ICET	11/08/2022	5	6
7	1646657	HUGO CESAR TADEU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EIV	FAEXP	24/08/2022	5	6
8	1805547	JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIII	INC	04/08/2022	8	9
9	1679927	KEDIMA MIRANDA CARDOSO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	ICSEZ	13/08/2022	9	10
10	1661757	LUCIANA DE CARVALHO FUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	FM	22/08/2022	9	10
11	3123294	LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES	PSICÓLOGO	EII	IEAA	04/08/2022	2	3
12	1678753	MAURICIO FRANCISCO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PJ	02/08/2022	9	10
13	1675636	MIDIAN SALGADO MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATORIO-ZOOTECNIA	DIV	FCA	09/08/2022	9	10
14	1505383	OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	CTIC	15/08/2022	11	12
15	1577251	RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI	ICSEZ	01/08/2022	10	11
16	1505291	ROGERIO MONTEIRO ROCHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MICROLOGIA	DIV	ICB	12/08/2022	11	12

17	1679618	RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	INC	13/08/2022	9	10
18	2193633	STANLEY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	COORDLIC	23/08/2022	5	6
19	1803778	VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONCALVES FERREIRA	ADMINISTRADOR	EIII	PROEG	02/08/2022	8	9

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/09/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153057** e o código CRC **5A7ADA54**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1718, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico–Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art.1º – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art.2º – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	2383037	ADRIANA ANDRADE CABRAL	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	90	190	PROEG	DII	DIII	25/08/2022
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	31/03 a 20/04/2022	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	04 a 24/04/2022	20					
				Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	25/07/2022	20					
				Gestão do Tempo e Produtividade	20/08 a 22/08/2022	40					
2	2679946	ADRIANE SOARES DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório/Informática	Horas excedentes da última progressão	-	24	164	ICET	DIII	DIV	18/08/2022
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	13/07 A 12/08/2020	20					
				HTML e CSS n Prática	11/03/2020	24					
				Inteligência Artificial e o Novo Contexto da Cultura Digital	29/07/2022	20					
				Microsoft Excel 2016- Intermediário	29/07/2022	20					

				Microsoft Excel 2016- Avançado	12 a 18/08/2022	30					
				Inovando com CSS	11/03/2020	26					
3	1409128	ALBERTINA PIRES FERREIRA	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	22	192	BC	EIII	EIV	03/08/2022
				Avaliadores de Artigos Científicos	14/02 a 06/03/2022	20					
				Comunicação não Violenta	03/08/2022	20					
				Gestão Documental	07/10 a 06/11/2021	30					
				Lei nº 8.112/90 e suas Alterações	30/06 a 30/07/2022	40					
				Introdução à Libras	14/08 a 23/10/2020	60					
4	2366292	ANA CHRISTINA SENA LIMA DA COSTA	Psicóloga	Horas excedentes da última progressão	-	20	184	PROGESP	EII	EIII	08/08/2022
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	10/01 a 10/03/2020	50					
				Ações Inovadoras da CGU	28/01 a 27/02/2020	20					
				Abordagem Lean Aplicada à Transformação Digital	23/05 a 22/06/2022	23					
				Planejamento das Ações de Desenvolvimento com Base em Competências	06 a 10/06/2022	21					
				Inteligência Emocional	30/05 a 09/07/2022	50					
5	1753051	ANDRÉ LUIZ MECHI	Técnico de Tecnologia da Informação	Arquitetura de Redes	01/07 a 04/08/2018	120	120	ISB	DI	DII	24/08/2022
6	1682622	ELISSON JAMES MALCHER LOPES	Técnico em Audiovisual	Livre e Online de Cinema	03 a 09/2021	100	124	FIC	DII	DIII	20/08/2022
				A Lei nº 14.133/2021 em Foco - Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à Luz da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos	02 a 10/06/2022	24					
7	3120922	IRINA COELHO MONTE	Jornalista	Acessibilidade na Comunicação	22/06 a 22/07/2022	30	150	ASCOM	EII	EIII	08/08/2022
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar?	01 a 21/04/2022	20					
				Eventos Virtuais: da Gestão à Execução	01 a 21/04/2022	20					
				Comunicação não Violenta	04/07/2022	20					
				Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras	04/07/2022	20					
				Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras	04/07/2022	20					
				Era Digital , Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública	04/07/2022	20					
8	1017674	KALRY MIRANDA OLIVEIRA QUEIROZ	Enfermeira	Imersão 4	22/06/2020 a 22/06/2021	560	560	PROGESP	EI	EII	09/08/2022
9	2374346	LUCAS CORDEIRO	Assistente em Administração	Introdução ao Direito Constitucional	09 a 23/06/2022	40	120	PROGESP	DII	DIII	10/08/2022

		TEIXEIRA		Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	09 a 23/06/2022	40						
				Ética e Administração Pública	05 a 19/06/2022	40						
10	3046576	MARCELA AUGUSTA LEAL FERRREIRA	Assistente em Administração	Transformação Digital no Serviço Público	19/10 a 08/11/2021	20	160	FEFF	DII	DIII	11/08/2022	
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	28/04 a 28/05/2020	20						
				Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos	16/03/2021	20						
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	30/09 a 30/10/2020	20						
				Administração Pública e Contexto Instituição Contemporâneo	23/05 a 12/06/2022	20						
				Introdução à Libras	23/04 a 02/06/2021	60						
11	3087290	MÁRIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	Técnico de Eletrtécnica	Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	16 a 18/08/2022	20	100	FT	DI	DII	19/08/2022	
				Blockchain	04 a 29/10/2021	80						
12	1433693	MERCICLEIDE NAJAR DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	380	380	HUGV	DII	DIII	15/08/2022	
13	1525772	NILMA FRANCISCA PAZ GAMA	Bibliotecária	Escola de Atendimento	22/03 a 01/04/2021	20	180	BC	EIII	EIV	04/08/2022	
				Mídias Sociais - 1º Módulo : Uso Institucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20						
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 5º Módulo: Comunicação Não Violenta	25/11 a 04/12/2020	20						
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	26/03 a 25/04/2020	20						
				Sistema SEI ! Dicas e Procedimentos/Internos	04 a 06/02/2020	20						
				Introdução aos Estudos da Língua Brasileira de Sinais	11/05/2020	30						
				Procedimentos para um Fluxo Documental que Atenda a Gestão de Documentos Públicos	27/06/2022	30						
				Gestão de Riscos no Setor Público	03/04 a 03/05/2020	20						
14	3021124	RAYANNE PACHECO DA COSTA	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	22	155	PROEG	DII	DIII	19/08/2022	
				Abordagem Lean Aplicada à Transformação Digital	26 e 27/08/2022	23						
				Autoconhecimento e Motivação	26/07 a 04/08/2022	30						
				Comunicação não Violenta	26/07 a 02/08/2022	20						
				Gestão de Tempo e Produtividade	18/08/2022	40						
				Escola de Emoções: Mentoria e Programa Executivo de	02/05 a 13/05/2022	20						

15	3120801	SINVAL SOUSA DA COSTA NETO	Fisioterapeuta	Inteligência Emocional			200	FEFF	EII	EIII	19/08/2022
				Horas excedentes da última progressão	-	80					
				Avaliação na Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos	24/02 a 16/03/2021	20					
				Transformação Digital no Serviço Público	25/10 a 14/11/2021	20					
				Introdução à Gestão de Projetos	19/05 a 06/06/2021	20					
				Preceptorial na Atenção Primária à Saúde	21/06 a 27/07/2022	60					
16	3054783	SUÊNIA FERNANDES DA SILVA	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	20	200	FEFF	DII	DIII	10/08/2022
				Introdução à Libras	05/08/2022	60					
				Avaliação da Qualidade de Serviços com Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos	16/02 a 08/03/2021	20					
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	25/06 a 25/07/2020	20					
				Transformação Digital no Serviço Público	19/10 a 08/11/2021	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	04 a 24/06/2021	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	23/09 a 23/10/2020	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	21/05 a 20/06/2020	20					
17	3138456	THALISON FREITAS LEITE	Bibliotecário	Horas excedentes da última progressão	-	149	354	BC	EII	EIII	02/08/2022
				Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital	19/04 a 09/05/2021	20					
				Novas Tecnologias para Transformação Digital	07/04 a 27/04/2021	30					
				Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	18/02 a 10/03/2021	20					
				Design Thinking Aplicado à Educação	16/06 a 16/07/2021	25					
				Programa de Formação no Ambiente Virtual da UFAM- 1º Módulo - Plataforma Moodle	26/04 a 07/05/2021	20					
				Gestão de Riscos	28/06 a 09/07/2021	20					
				Biblionline 2021	06 a 08/05/2021	30					
				Escola de Atendimento	22/03 a 01/04/2021	20					
				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20					

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora





Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 08/09/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153065** e o código CRC **BB97A9AF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1719, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

**Art.2º – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1199581	ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO	Técnica em Contabilidade	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2017	PJ	12/08/2022	52%	-
2	3248265	ANA CAROLINA PANTOJA GONÇALVES	Assistente em Administração	Especialização em Administração de Contratos Contábeis	UNINORTE	2022	PROPLAN	16/08/2022	30%	-
3	3304819	ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES	Administrador	Especialização em Gestão de Pessoas e Liderança Coach	Universidade La Salle- Canoas/RS	2020	PROPLAN	24/08/2022	30%	-
4	2373869	CELSO JOSÉ LOPES MUGARTE	Arquiteto e Urbanista	Especialização em Engenharia de Produção e Gerenciamento de Projetos	Faculdade UniBF- Paraíso do Norte/ PR	2022	PCU	18/08/2022	30%	-
5	3121717	DAIARA COLPANI	Técnico de Laboratório/Físico-Química	Bacharelado em Engenharia Química	UFAM	2022	FAO	04/08/2022	25%	-
6	2091589	DANIELE SOUZA DE ABREU	Assistente em Administração	Especialização em Direito Público	UEA	2019	CPPD	12/08/2022	30%	-

7	3305082	DAVI ÍTALO RIBEIRO DA SILVA	Administrador	Especialização em Psicologia Organizacional	Faculdade Descomplicar - Rio de Janeiro/RJ	2021	IEAA	22/08/2022	30%	-
8	1089561	DÉBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Administradora	Especialização em Gestão Pública	Faculdade Educama - Brasília/DF	2022	PROEG	17/08/2022	30%	-
9	3302081	EDLENE SANTIAGO FERREIRA	Assistente Social	Especialização em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	UEA	2018	PROGESP	05/08/2022	30%	-
10	3303443	ELIAS FERNANDO BARROS REIS	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação	Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro/RJ	2017	ISB	16/08/2022	30%	-
11	3303262	FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES	Assistente em Administração	Especialização em Psicologia	UNINORTE	2015	ICE	15/08/2022	30%	-
12	3377468	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	Administradora	Especialização em Gestão Pública	UEA	2019	ARII	16/08/2022	30%	-
13	3122219	HÉLIO DE PAULA MEDEIROS	Técnico em Radiologia	Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia	Faculdade UniBF - Paraíso do Norte/ PR	2021	FAO	03/08/2022	30%	-
14	1252881	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA	Assistente em Administração	Graduação em Psicologia	UNINORTE	2015	FACED	23/08/2022	25%	-
15	3304855	LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA	Assistente em Administração	Bacharelado em Comunicação Social	NILTON LINS	2009	FAPSI	30/08/2022	-	15%
16	2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	Analista de Tecnologia da Informação	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2022	CTIC	01/08/2022	52%	-
17	3304503	MARA ROSALIA RIBEIRO SILVA	Administradora	Mestrado em Administração e Controladoria	Universidade Federal do Ceará	2019	PROGESP	15/08/2022	52%	-
18	1260686	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS	Bibliotecária	Mestrado em Biblioteconomia	Universidade Federal do Cariri - Juazeiro do Norte/CE	2021	ISB	15/08/2022	52%	-
19	1432013	MARIA EZILENE SOARES BARAUNA	Auxiliar de Enfermagem	Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Estratégia Saúde Familiar	FAMAP - Parauapebas/PA	2022	HUGV	24/08/2022	30%	-
20	1963908	NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Mestrado em Administração	Universidade Federal de Viçosa	2022	PROADM	04/08/2022	52%	-
21	1149529	NEI JUNIOR DA SILVA FARIAS	Técnico de Laboratório/Eletrotécnica	Mestrado em Engenharia Elétrica	UFAM	2022	ICE	17/08/2022	52%	-
22	1234770	PEDRO VINICIUS RODRIGUES DIAS	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialização em Ciências de Dados	UNIASSELVI - Indaial/SC	2021	IEAA	18/08/2022	30%	-
23	1248155	REINALDO MONTEVERDE SOARES	Assistente em Administração	Especialização MBA em Gestão de Pessoas	UEA	2021	ICET	12/08/2022	30%	-
24	2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	Técnico em Radiologia	Mestrado em Administração	Universidade Federal de Viçosa	2022	FAO	03/08/2022	52%	-

25	1776558	RUBENS SILVA CONCEIÇÃO	Assistente em Administração	Especialização em Administração Pública e Finanças	FAVENI-Venda Nova do Imigrante/ES	2022	ICB	18/08/2022	30%	-
26	1125649	TEREZA RAQUEL NEGREIROS DO NASCIMENTO COSTA	Assistente Social	Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade do Amazonas	UFAM	2021	PROGESP	25/08/2022	52%	
27	3302097	WESLEY BORGES NOGUEIRA	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	FAVENI- Guarulhos/SP	2022	FES	19/08/2022	30%	

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/09/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153070** e o código CRC **EA4AD894**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1720, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.000118/2017, autuado sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.061395/2018, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora Matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1291/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154600** e o código CRC **2192731C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1721, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO (doc. 0493626), assomado aos termos do Ofício - SEI nº 170/2021/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH (doc. 0480064) contido no Processo SEI nº 23105.006985/2021-47;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída aos servidores Matrícula SIAPE nº 1360285 e 1169000 por possível negligência na análise do Processo Licitatório n.º 23105.003496/2017 (Protocolo SIG EBSEH 23531.002042/2017-39), na forma de Pregão Eletrônico n.º 092/2017 e servidor Matrícula SIAPE nº 401062 por possível negligência nas análises realizadas no processo de recebimento definitivo dos equipamentos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.012059/2021-66, autuado no SEI sob o nº 23105.006985/2021-47, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 1292/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154649** e o código CRC **06D07E58**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1722, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1521/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1723, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** Nº 224/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, assomado aos termos da **NOTA** n. 00011/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU contido no Processo SEI nº 23105.040122/2020-18;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída aos servidores Matrícula SIAPE nº 1356015 e 2168711, quando da execução do Contrato 019/2011, resultante do Pregão 037/2010, que resultou no pagamento a maior em favor da empresa RUDARY Prestadora de Serviços do Amazonas Ltda, conforme consta no Processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003443/2022-01, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1298/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154733** e o código CRC **828EB593**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1724, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990 e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão contida às Folhas 16 e 17 do Processo SEI nº 23531.003254/2021-10, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida Investigação Preliminar,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar SEI nº 23531.003254/2021-10, identificando as causas e a responsabilidade dos servidores Matrícula SIAPE nºs 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no Processo SEI sob o nº 23105.032593/2021-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1326/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1155392** e o código CRC **63A88194**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1725, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990 e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo de Sindicância SIE nº 23105.068382/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.035138/2020-17, que apontou possível conduta irregular de servidora no recebimento de recursos do Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.068382/2017, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidora Matrícula SIAPE nº 1218789, em relação à possível irregularidade em recebimento de benefício oriundo do Programa Bolsa Família, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.068382/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.035138/2020-17, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1293/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1155547** e o código CRC **B817B9F5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1726, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024718/2022-32, protocolado em 23/06/2022 que trata da progressão funcional do servidor **Aluízio Gonçalves Brasil Junior** o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia- ICET/UFAM, em 23/06/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **ALUIZIO GONÇALVES BRASIL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1934641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D, com denominação de Associado por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2020 a 20/08/2022**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **20/08/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**





Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/09/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1156491** e o código CRC **D6904A5B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1727, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição de Grupo de Trabalho com vistas à discussão de possível criação do curso de Engenharia Fluvial na UFAM.

RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR**, com os servidores abaixo nominados, Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudo de viabilidade para implantação do Curso de Engenharia Fluvial na Universidade Federal do Amazonas:

Presidente:

**JOSÉ ALBERTO LIMA DE CARVALHO** - Departamento de Geografia

Membros:

**NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR** - Departamento de Geociências

**ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO** - Departamento de Geografia

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do GT por este ato instituído.

**Art. 3º** - A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação prestará a necessária assessoria à realização dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/09/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1156517** e o código CRC **DB89F9DE**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1728, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** Nº 224/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, assomado aos termos da **NOTA** n. 00011/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, contido no Processo SEI nº 23105.040122/2020-18;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração das possíveis irregularidades atinentes neste processo em tela,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor Matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do Processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no Processo SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1520/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/09/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1156576** e o código CRC **6ABA58B8**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1732, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/08/2022, consoante o Processo n.º 23105.011837/2022-25 de 29/03/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2741304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/09/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1158012** e o código CRC **C5C1B7DA**.

---